CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 151 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 459
EM 22/08/2019

"Dá denominação de Praça Luiz Gonzaga de Medeiros"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Praça Luiz Gonzaga De Medeiros, localizada próximo à Paróquia Nossa Senhora da Glória no distrito de Itamuri.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de Agosto de 2019.

VANDERLEI LUIZ LOPES
(Lelei)
Vereador - DEM